

PORTARIA N° 06-2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno
deste Poder Legislativo;*

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 18 de
fevereiro de 2022, em virtude do Feriado de 17 (Dezessete)
de fevereiro, Quinta-Feira - Dia de Nossa Senhora do
Desterro (Feriado Municipal).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2022.

Alípio Ferreira de Lima Filho
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

